



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO**

**Processo Nº 732/2025**

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 233/2025**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRICISTA PARA CONFEÇÃO DE LAUDO PARA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADES TÉCNICAS REFERENTE AO ITEM LICITADO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2025..

| Licitante Vencedor       | Lote     | Item     | Valor unit.<br>(R\$) | Valor (R\$)     |
|--------------------------|----------|----------|----------------------|-----------------|
| <b>FABRICIO PREDEBOM</b> | <b>1</b> | <b>1</b> | <b>1.500,00</b>      | <b>1.500,00</b> |

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 10 de julho de 2025.

**ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**  
**Prefeito Municipal de Guaporé**